

SUMÁRIO

Apresentação

I. Portaria do Presidente	05
II. Portaria da Diretora de Administração.....	10

SEPARATA DO BOLETIM DE SERVIÇO Nº 18

ANO XVII

Setembro- 2004

APRESENTAÇÃO

Esta Separata do Boletim de Serviço destina-se a publicação de atos oficiais da FUNAI não publicados em Boletins de Serviço no mês de Setembro de 2004.

Os atos nele publicados têm validade jurídica na forma do disposto no Decreto nº 96.496, de 12 de Setembro de 1988, ressalvados aqueles de publicação obrigatória no Diário Oficial da União, e deverão ser registrados e cumpridos independentemente de qualquer comunicação ou expediente complementar.

Brasília, 24 de Setembro de 2004.

PORTARIA Nº 1212/PRES, de 22 de setembro de 2004.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Incluir o servidor LEÔNICIO BALBINO DE PAULA NETO, matrícula nº 1100424, na Portaria nº 870/PRES, de 06 de julho de 2004, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 11-13, de 08 de julho de 2004.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MERCIO PEREIRA GOMES

Presidente

PORTARIA Nº 1213/PRES, de 22 de setembro de 2004.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, a servidora ELIANA TÁVORA LIMA FERNANDES DE SOUSA, matrícula nº 0446134, do Museu do Índio-RJ para Sede desta Fundação Nacional do Índio-DF.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MERCIO PEREIRA GOMES

Presidente

PORTARIA Nº 1214/PRES, de 22 de setembro de 2004.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, a servidora ARLENE VILELA RODRIGUES, matrícula nº 0445221, da Administração Executiva Regional de Governador Valadares-MG para Administração Executiva Regional do Xingu-DF.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MERCIO PEREIRA GOMES

Presidente

PORTARIA Nº 1215/PRES, de 22 de setembro de 2004.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão com a finalidade de proceder levantamento dos bens patrimoniais móveis inservíveis, irrecuperáveis e antieconômicos para posterior baixa no âmbito da Administração Executiva Regional de Maceió-AL.

Art. 2º Designar os servidores MARIA DO SOCORRO SUASSUNA AVELINO, matrícula nº 0444567, WILTON JOSÉ DOS SANTOS, matrícula nº 0445653, e MANUEL GHIARONE DA SILVA, matrícula nº 0447040, para, sob a presidência do primeiro, promoverem a referida comissão.

Art. 3º Determinar aos Órgãos que compõem a estrutura desta Administração Executiva Regional que, quando requerido, prestem todo apoio necessário com vistas ao bom desenvolvimento dos trabalhos afetos à Comissão em causa.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MERCIO PEREIRA GOMES

Presidente

PORTARIA Nº 1216/PRES, de 22 de setembro de 2004.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a contar de 30 de julho de 2004, ao servidor LUÍS JOSÉ BARBOSA, matrícula nº 0445511, Motorista, NI-A-III, de acordo com o disposto do art. 3º §1º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MERCIO PEREIRA GOMES

Presidente

PORTARIA Nº 1217/PRES, de 22 de setembro de 2004.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a contar de 27 de julho de 2004, ao servidor CÉLIO HORST, matrícula nº 0443027, Antropólogo, NS-A-III, de acordo com o disposto do art. 3º §1º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MERCIO PEREIRA GOMES

Presidente

PORTARIA Nº 1218/PRES, de 22 de setembro de 2004.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a contar de 27 de julho de 2004, ao servidor JUVANILDO SOARES VIANA, matrícula nº 0443147, Estatístico, NS-A-III, de acordo com o disposto do art. 3º §1º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MERCIO PEREIRA GOMES

Presidente

PORTARIA Nº 1219/PRES, de 22 de setembro de 2004.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a contar de 13 de maio de 2004, ao servidor JOSÉ CÍCERO FILHO, matrícula nº 0443343, Radiotelegrafista, NI-A-III, de acordo com o disposto do art. 3º §1º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MERCIO PEREIRA GOMES

Presidente

PORTARIA Nº 1220/PRES, de 22 de setembro de 2004.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a contar de 30 de julho de 2004, ao servidor WALFREDO SILVA, matrícula nº 0443972, Sertanista, NS-A-III, de acordo com o disposto do art. 3º §1º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MERCIO PEREIRA GOMES

Presidente

PORTARIA Nº 1221/PRES, de 22 de setembro de 2004.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a contar de 30 de julho de 2004, a servidora EDILEIDE ZEFERINO DA SILVA, matrícula nº 0445097, Assistente Administrativo, NI-A-III, de acordo com o disposto do art. 3º §1º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MERCIO PEREIRA GOMES

Presidente

PORTARIA Nº 1222/PRES, de 22 de setembro de 2004.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a contar de 02 de agosto de 2004, ao servidor SEBASTIÃO APARECIDO FERNANDES, matrícula nº 0443624, Sertanista, NS-A-III, de acordo com o disposto do art. 3º §1º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MERCIO PEREIRA GOMES

Presidente

PORTARIA Nº 1223/PRES, de 22 de setembro de 2004.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a contar de 09 de agosto de 2004, ao servidor JURANDIR PEREIRA DE ARAÚJO, matrícula nº 0445041, Auxiliar Administrativo, NA-A-III, de acordo com o disposto do art. 3º §1º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MERCIO PEREIRA GOMES

Presidente

PORTARIA Nº 1224/PRES, de 22 de setembro de 2004.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a contar de 15 de julho de 2004, ao servidor SINKITI HASEDA, matrícula nº 0445872, Motorista, NI-A-III, de acordo com o disposto do art. 3º §1º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MERCIO PEREIRA GOMES

Presidente

PORTARIA Nº 1225/PRES, de 22 de setembro de 2004.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a contar de 04 de agosto de 2004, ao servidor ALFREDO LINO DA SILVA, matrícula nº 0444491, Artífice, NI-A-III, de acordo com o disposto do art. 3º §1º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MERCIO PEREIRA GOMES

Presidente

PORTARIA Nº 1226/PRES, de 22 de setembro de 2004.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a contar de 23 de junho de 2004, a servidora MARIA CELESTE COELHO LARA, matrícula nº 0703554, Assistente Administrativo, NI-A-III, de acordo com o disposto do art. 3º §1º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MERCIO PEREIRA GOMES

Presidente

PORTARIA Nº 1227/PRES, de 22 de setembro de 2004.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a contar de 12 de agosto de 2004, a servidora EVELISE VIVEIROS MACHADO, matrícula nº 0444504, Assistente Social, NS-A-III, de acordo com o disposto do art. 3º §1º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MERCIO PEREIRA GOMES

Presidente

PORTARIA Nº 1228/PRES, de 22 de setembro de 2004.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a contar de 30 de julho de 2004, ao servidor PAULO DE TARSO ALBUQUERQUE, matrícula nº 0445112, Auxiliar Administrativo, NI-A-III, de acordo com o disposto do art. 3º §1º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MERCIO PEREIRA GOMES
Presidente

PORTARIA Nº 1245/PRES, de 24 de setembro de 2004.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, e tendo em vista o Processo nº 08620.002238/2004-DV,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença com ônus, para realização de curso de pós-doutorado, à servidora RITA HELOISA DE ALMEIDA, Antropóloga, matrícula nº 0984427, pelo período de 1 (um) ano, de janeiro de 2005 a dezembro de 2005, com base na forma do § 4º do Decreto nº 2.794, de 01 de outubro de 1998.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MERCIO PEREIRA GOMES
Presidente

PORTARIA Nº 1246/PRES, de 24 de setembro de 2004.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias, a contar de 14.09.04, o prazo para conclusão dos trabalhos do Grupo de Trabalho instituído pela Portaria nº 918/PRES, de 14 de julho de 2004, publicada no Boletim de Serviço da Funai, nº 13 de 20 de julho de 2004.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MERCIO PEREIRA GOMES
Presidente

PORTARIA Nº 148/DAD, de 22 de setembro de 2004.

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1189/PRES, de 15 de setembro de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar o servidor GUSTAVO HAMILTON DE SOUSA MENEZES, Antropólogo, classe D, Padrão I, na Coordenação-Geral de Educação desta Fundação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THAIS DE PAIVA MELLO

Diretora

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XVII	Nº 18	Setembro - 2004
---	----------	----------	-------	-----------------